

Ana de Matos Simões

Relações Internacionais

Professora Doutora Maria Francisca Alves Ramos de Gil Saraiva

2018

Análise do Papel da Organização das Nações Unidas no Desenvolvimento dos Direitos da Mulher em Portugal - o Caso da CEDAW

O princípio da não discriminação em função do sexo está há muito consagrado no Direito Internacional: começando pela Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos dois principais Pactos internacionais sobre direitos humanos: o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Em 1979 o princípio da não discriminação em função do sexo bem como outros direitos das mulheres foram objecto de um tratado específico, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Entre 1974 e 1979 ocorreria uma alteração da condição social da mulher em Portugal, nomeadamente o alargamento do acesso a diversas carreiras profissionais, do direito ao voto e da licença de maternidade, bem como o reconhecimento constitucional da igualdade entre homens e mulheres. A 24 de Abril de 1980 Portugal assinou a CEDAW e a 16 de Fevereiro de 2000 o Protocolo Opcional à CEDAW.

O presente trabalho procura estudar a influência da Organização das Nações Unidas (ONU) na evolução dos direitos da mulher portuguesa através dos compromissos assumidos como Estado Parte da CEDAW. A investigação teve por objectivo aferir o grau de cumprimento por parte de Portugal das disposições da CEDAW e as razões que explicam o eventual (in)cumprimento de algumas das suas disposições. Pretendeu-se ainda perceber o impacto que a CEDAW tem tido nos direitos políticos, sociais e económicos (relacionados com os direitos da mulher) em Portugal.

A recolha e análise de dados assentou sobretudo nos relatórios periódicos entregues por Portugal ao Comité CEDAW, nas observações finais e recomendações do Comité CEDAW a Portugal, no exame do mecanismo de queixas individuais, nos inquéritos envolvendo Portugal e nos julgamentos em Portugal em que a CEDAW foi invocada.

Palavras-chave: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), Direitos da Mulher, Cumprimento, Implementação, ONU e Portugal